



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

## **REPUBLICAÇÃO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 353, DE 2 DE AGOSTO DE 2023.**

CONCESSÃO DE CIDADÃO BIRIGUIENSE AO DOUTOR LUIZ GUSTAVO TAMEZAVA PITARELO.

Projeto de Decreto Legislativo nº 4/2023 de autoria da Vereadora Osterlaine Henriques Alves.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigüi:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao DOUTOR LUIZ GUSTAVO TAMEZAVA PIRATELO o título de CIDADÃO BIRIGUIENSE como reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade, em especial, na área da saúde.

Art. 2º - O diploma alusivo ao título objeto do artigo 1º será entregue em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, onerarão dotações próprias e específicas do Orçamento Municipal vigente, constante do elemento Outros Encargos e Serviços de Terceiros.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

WESLEY RICARDO COALHATO,  
VICE-PRESIDENTE

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por afixação no local de costume.

MARINEUVA ALVES DE SOUZA,  
DIRETORA-GERAL DA CÂMARA